

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de batecos (bastões em PVC) personalizados em atendimento ao evento: “DESFILÉ CÍVICO MILITAR 7 DE SETEMBRO DE 2026”.

2- DETALHAMENTO DO OBJETO

Quantidade: 4.000 (quatro mil unidades).

Evento: Desfile Cívico e Militar de 07 de Setembro de 2026;

Data do evento: 07/Setembro/2026 – segunda-feira;

Local: Passarela Cultural, antigo Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo, conhecido popularmente como Sambódromo do Anhembi – Distrito Anhembi – Santana;

Data da entrega: 04/Set/2026, sexta-feira a partir das 08h00, mediante agendamento prévio através do número 2226-0785.

3- ESPECIFICAÇÕES

- Batecos (bastões decorativos) personalizados;
- Confeccionado em PVC pneumático 0,20mm personalizado;
- Dimensões: 50cm x 10cm;
- Acabamento arredondado (sem pontas);
- Efeito visual e sonoro;
- Personalização mediante impressão, conforme arte a ser encaminhada;
- **Todo o material deverá ser entregue já inflado.**

4- CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES

A arte será encaminhada por mensagem eletrônica (e-mail), diretamente ao fornecedor, que deverá providenciar prova digital da aplicação dos layouts para a aprovação.

Caso alguma peça tenha defeito (com borrões na impressão ou diferente do que está previsto em termo de referência) a empresa se responsabiliza por substituí-la;

O material entregue deverá estar embalado, com identificação do tipo e quantidade do material e disposição adequada dos produtos.

Imagem Referência



5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar à São Paulo Turismo S.A., sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços prestados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições previdenciárias, trabalhistas, de FGTS, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação;

A empresa Contratada deverá fornecer todo o material com excelente acabamento. Caso algum item apresente qualquer defeito, a empresa se responsabiliza por substituí-lo.

Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnicas e ambientalmente recomendadas, atividades essas da inteira responsabilidade da CONTRATADA que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.

Em virtude dos prazos para produção, comunicação e mobilização para a prestação dos serviços, a empresa contratada deverá ter base operacional em cidade cujo centro diste no máximo 100 (cem) quilômetros do marco zero (centro) da cidade de São Paulo, onde deverá ser feita a confecção, manuseio e despacho do material, de maneira a assegurar a produção e chegada do material em tempo hábil para a realização do evento.

6 - Condições de recebimento e pagamento

Após a data de entrega do objeto/serviço, a CONTRATADA emitirá nota fiscal ou fatura do serviço e encaminhará, obrigatoriamente, por meio eletrônico no e-mail: notafiscaleventos@spturis.com. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega do documento fiscal, desde que o objeto esteja em acordo com o Termo de Referência – TR, sem ocorrências ou providências complementares.

Não será realizado o pagamento se em nome da CONTRATADA constarem pendências no “Cadastro Informativo Municipal – CADIN”.

PLANILHA PARA ORÇAMENTO

Sugerimos a planilha abaixo para pesquisa de mercado:

PLANILHA PARA ORÇAMENTO			
Qtd	Descritivo, conforme Termo de Referência	Valor unit	Valor total
4.000	Contratação de empresa para fornecimento e entrega de batecos (bastões em PVC) personalizados em atendimento ao evento: "DESFILÉ CÍVICO MILITAR 7 DE SETEMBRO DE 2026", conforme termo de referência.	R\$	R\$
Valor Global:			R\$

GEV/ Andrea da Matta/andrea.damatta@spturis.com / 2226-0785